



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

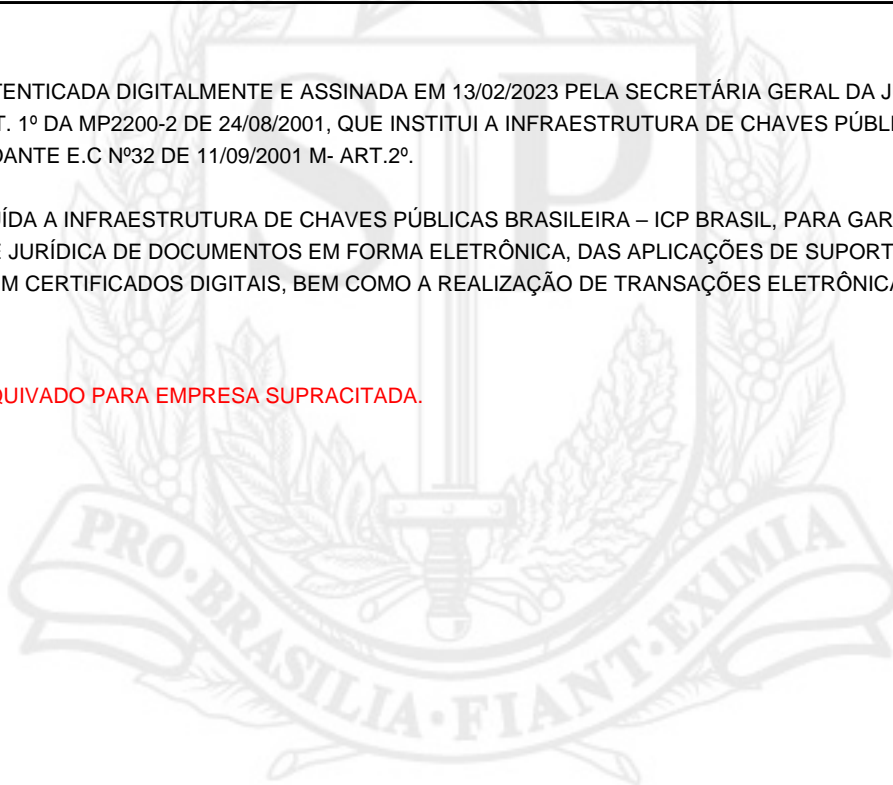
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL STABLE TECH INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300562496	CNPJ 40.238.075/0001-20	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 060.006/23-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:07:57	CÓDIGO DE CONTROLE 193881222
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



12411



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.226.249/23-2



117

1133115

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032017722-0



DADOS CADASTRAIS

131510

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

ATO Re - ratificação - Outros;		JUNTA CO	
NOME EMPRESARIAL Stable Tech Indústria, Comércio e Serviços S.A		PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Américo Simões	NÚMERO 119	COMPLEMENTO	CEP 13295-000
MUNICÍPIO Itupeva	UF SP	TELEFONE (11)30850089	EMAIL joao.guerra@pg.law
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 40.238.075/0001-20	NIRE - SEDE 3530056249-6	PROTC
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: Rodrigo Filho Borges (Procurador)		DARE: R\$ 520,75	1 / 1
ASSINATURA: <i>Rodrigo Filho Borges</i> DATA: 30/01/2023		DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO Hilton Noreli Mazarem da Silva Assessor Técnico de Registro Público RG: 501.020.978-1 01 FEV. 2023
-----------------------	--------------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:



- () Gerência de Guarda e Distribuição
- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apointamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

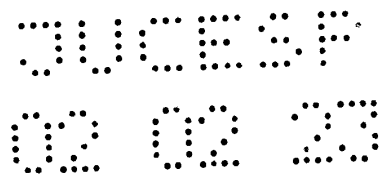
S:

STABLE TECH INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS S.A.



S: Adou



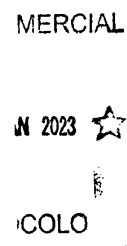


STABLE TECH INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 40.238.075/0001-20

NIRE 35300562496

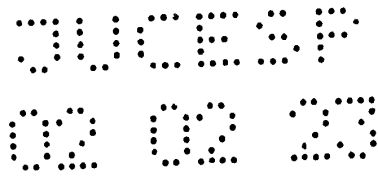
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE
JANEIRO DE 2023**



1. Data, Hora e Local. Às 08:00 do dia 27 de janeiro de 2023, realizada na sede social da Stable Tech Indústria, Comércio e Serviços S.A., no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na Rua Américo Simões, 119, São Roque da Chave, CEP 13295-000 (“Companhia”).
2. Convocação. O edital de convocação foi dispensado, na forma do Art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/1976 (“Lei de Sociedades por Ações”), em razão do comparecimento de todos os acionistas.
3. Presença. Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social e 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, arquivado na sede da Companhia.
4. Mesa. Verificando o quórum necessário para a instalação da Assembleia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, escolheram, nos termos do Artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações, o Sr. Yutaka Pereira Lima para presidir os trabalhos; e o Sr. Diego Silva Julio para secretariar a Assembleia.
5. Ordem do Dia. Deliberar sobre a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de janeiro de 2021, registrada perante a JUCESP sob o nº 1.003.604/22-5 na data de 28 de dezembro de 2022 (“Ata Arquivada em 28 de Dezembro de 2022”) para retificar a redação da lista de subscrição anexada à Ata Arquivada em 28 de Dezembro de 2022 como Anexo II (“Lista de Subscrição”).
6. Deliberações. Após exame, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, deliberaram, por unanimidade dos votos e sem ressalva ou restrição, o quanto segue:

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Lorenz De Azevedo, Diego Silva Julio e Yutaka Pereira Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código B094-ADB4-C7DC-196A.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Lorenz De Azevedo, Diego Silva Julio e Yutaka Pereira Lima. **Página 1 de 4**
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código B094-ADB4-C7DC-196A.



6.1. Rerratificação da Lista de Subscrição anexa à Ata Arquivada em 28 de Dezembro de 2022. Os acionistas, por unanimidade, resolvem retificar a Lista de Subscrição anexada à Ata Arquivada em 28 de Dezembro de 2022 como Anexo II, na qual, por um lapso, constou erroneamente a data de 28 de fevereiro de 2021 como data limite para a integralização do montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pelo subscritor André Lorenz de Azevedo. Considerando que o Sr. André Lorenz de Azevedo realizou o aporte do montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em valores fracionados e datas intercaladas, cuja última parcela é datada de 22 de abril de 2021, ultrapassando assim o limite temporal previamente estabelecido, os acionistas resolvem retificar a Lista de Subscrição para fazer constar, corretamente, a data limite de **28 de maio de 2021** no lugar da data errônea de 28 de fevereiro de 2021, conforme versão ajustada da Lista de Subscrição constante do Anexo A à presente ata.

6.2. Sumário. Os acionistas aprovam a lavratura desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, bem como sua publicação sem as assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do Art. 130 da Lei de Sociedades por Ações.

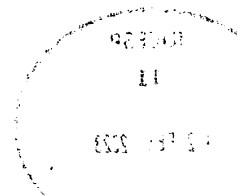
7. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e esta ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os presentes. Assinaturas: Yutaka Pereira Lima (Presidente da Mesa); Diego Silva Julio (Secretário). Acionistas presentes: André Lorenz de Azevedo, Diego Silva Julio, Fabrice Stéphane Seyller e Y P Lima Serviços Administrativos (Yutaka Pereira Lima).

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de janeiro de 2023.

Yutaka Pereira Lima
Presidente da Mesa

Diego Silva Julio
Secretário da Mesa



Este documento foi assinado digitalmente por Andre Lorenz De Azevedo, Diego Silva Julio e Yutaka Pereira Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código B094-ADB4-C7DC-196A.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Lorenz De Azevedo, Diego Silva Julio e Yutaka Pereira Lima. **Página 2 de 4**
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código B094-ADB4-C7DC-196A.

9230UC
02 00 00


JUCESP
11
02 FEV 2023

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

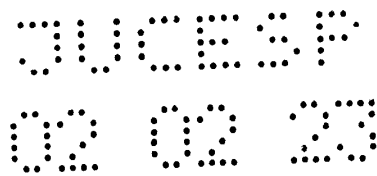
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
60.006/23-7

perif
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA-GERAL

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 060.006/23-7 em 02/02/2023 da empresa STABLE TECH INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS S.A., NIRE nº 35300562496, protocolado sob o nº 0226249232. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193881222. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO A

ANEXO II À ATA ARQUIVADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

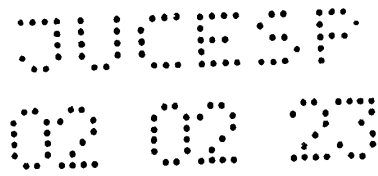
Companhia: Stable Tech Indústria, Comércio e Serviços S.A.
Data da AGE: 27/01/2021
Data da Subscrição: 27/01/2021
Total do Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
Total de Ações ON 320 (trezentas e vinte) ações.

Subscritor	Quantidade de Ações ON	Forma de Integralização	Valor Total da Subscrição e Integralização (em R\$)
André Lorenz de Azevedo, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Mário Ferraz, 95, bloco A, apartamento 104, Jardim Europa, 01453-010, portador da cédula de identidade RG nº 50.540.759-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 545.030.510-91	300	Em moeda corrente nacional, em dinheiro, no valor total de R\$ 1.062.241,74, sendo R\$ 562.241,74 à vista, neste ato, e R\$ 500.000,00 até 28 de maio de 2021, e em bens e direitos, no valor total de R\$ 278.670,99, conforme Laudo de Avaliação de Bens e Direitos presente no Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 27 de janeiro de 2021.	1.340.912,73
Y P Lima Serviços Administrativos, empresário individual com endereço no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Taunay, nº 176, Condomínio Massimo Residencial, apartamento 151, CEP 13202-540, inscrito no CNPJ sob o nº 17.339.098/0001-09, sendo tal registro de empresário individual detido pelo Sr. Yutaka Pereira Lima, brasileiro, engenheiro, divorciado, domiciliado no	20	Em moeda corrente nacional, em dinheiro, no valor total de R\$ 2.754,97, sendo R\$ 2.732,46 à vista, neste ato, e R\$ 22,51 até 28 de fevereiro de 2021, e em bens e direitos, no valor total de R\$ 156.332,30, conforme Laudo de Avaliação de Bens e Direitos	159.087,27

Este documento foi assinado digitalmente por André Lorenz De Azevedo, Diego Silva Julio e Yutaka Pereira Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código B094-ADB4-C7DC-196A.

Este documento foi assinado digitalmente por André Lorenz De Azevedo, Diego Silva Julio e Yutaka Pereira Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código B094-ADB4-C7DC-196A.

Página 3 de 4



Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Paulo Prado, nº 261, apartamento 117A, Jardim Flórida, CEP 13208-690, portador da cédula de identidade RG nº 22.126.089-4 (SSP/SP), e inscrito no CPF sob o nº 156.169.258-10		presente no Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 27 de janeiro de 2021.	
---	--	---	--

São Paulo, 27 de janeiro de 2021.

Yutaka Pereira Lima
Presidente da Mesa

Diego Silva Julio
Secretário da Mesa

SUBSCRITORES:

André Lorenz de Azevedo

Y P Lima Serviços Administrativos
Yutaka Pereira Lima

Este documento foi assinado digitalmente por André Lorenz De Azevedo, Diego Silva Julio e Yutaka Pereira Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código B094-ADB4-C7DC-196A.

Este documento foi assinado digitalmente por André Lorenz De Azevedo, Diego Silva Julio e Yutaka Pereira Lima. **Página 4 de 4**
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código B094-ADB4-C7DC-196A.



JUCESP PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/B094-ADB4-C7DC-196A> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B094-ADB4-C7DC-196A



Hash do Documento

FE76DEA2B9365CDF967112A2FBBAD3FF5E3B0B5D3710151506EEF185328D8385

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2023 é(são) :

- André Lorenz de Azevedo (Signatário) - 545.030.510-91 em 30/01/2023 15:12 UTC-03:00
Nome no certificado: Andre Lorenz De Azevedo
Tipo: Certificado Digital
- Diego Silva Júlio (Signatário) - 217.414.908-71 em 30/01/2023 14:21 UTC-03:00
Nome no certificado: Diego Silva Julio
Tipo: Certificado Digital
- yutaka Pereira Lima (Signatário) - 156.169.258-10 em 30/01/2023 14:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



JUCESP PROCURAÇÃO

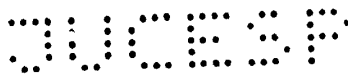
Pelo presente instrumento, **STABLE TECH, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, com sede no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na Rua Américo Simões, 119, São Roque da Chave, CEP 13295-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 05.555.382/0001-33, neste ato representada por seus diretores **Diego Silva Júlio**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, domiciliado no Município de Santo André, Estado de São Paulo, na Alameda Calcutá, 219, apartamento 4, Vila Metalúrgica, CEP 09220-110, portador da cédula de identidade RG nº 29.702.686-0 (SSP/SP) e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (“**CPF**”) sob o nº 217.414.908-71 e **Yutaka Pereira Lima**, brasileiro, engenheiro, divorciado, domiciliado no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Paulo Prado, nº 261, apartamento 117A, Jardim Flórida, CEP 13208-690, portador da cédula de identidade RG nº 22.126.089-4 (SSP/SP), e inscrito no CPF sob o nº 156.169.258-10 (“**Outorgante**”), nomeia e constitui como seus procuradores os Srs. e as Sras. **CARLOS PAGANO BOTANA PORTUGAL GOUVÊA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 199.725 e no CPF sob o nº 277.997.778-77, **CAIO HENRIQUE YOSHIKAWA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 329.485 e no CPF sob o nº 395.812.868-88, **RODRIGO FIALHO BORGES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 343.144 e no CPF sob o nº 108.213.886-06, **BRUNA MAGALHÃES GÄRNER**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 410.157 e no CPF sob o nº 431.222.868-07, **JOÃO PAULO BRAUNE GUERRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 416.068 e no CPF sob o nº 151.366.687-84, **GABRIELA FORTI PIMENTEL TEIXEIRA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 461.631 e no CPF sob o nº 449.276.518-27, **VIRGÍLIO MAFFINI GOMES**, brasileiro, estudante de direito, portador da cédula de identidade RG nº 61.232.834-81 e inscrito no CPF sob o nº 035.555.970-60, **SÉRGIO COELHO DE AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, estudante de direito, portador da cédula de identidade RG nº 20.921.172-1 e inscrito no CPF sob o nº 182.632.437-26, todos integrantes de **Portugal Gouvêa e Sant’Ana Sociedade de Advogados**, sociedade de advogados, com escritório no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.452, conjunto 132, Jardim Paulista, CEP 01406-000, endereço de e-mail info@pglaw.com.br e telefone +55 11 3085-0089, inscrita no CNPJ sob o nº 20.593.368/0001-08, com seus atos constitutivos registrados na OAB/SP, às fls. 099/106 do Livro nº 169 de registro de Sociedades de Advogados, sob o nº 15.518 (“**Outorgados**”), conferindo-lhes, em conjunto ou isoladamente, poderes para representar a Outorgante e suas filiais em todo o território nacional, nas repartições, instituições e nos órgãos públicos, tais como:

- (a) no âmbito federal: (i) Receita Federal do Brasil, (ii) Caixa Econômica Federal, (iii) Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e (iv) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- (b) no âmbito estadual: (i) Juntas Comerciais dos Estados, (ii) Secretarias da Fazenda dos Estados; e

Este documento foi assinado digitalmente por Yutaka Pereira Lima e Diego Silva Julio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 843E-A115-AE30-59FC.

Este documento foi assinado digitalmente por Yutaka Pereira Lima e Diego Silva Julio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 843E-A115-AE30-59FC.

Página 1 de 2



(c) no âmbito municipal: (i) Prefeituras, (ii) Secretarias Municipais, incluindo, mas não se limitando a, Secretarias da Fazenda e da Vigilância Sanitária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;

tendo cada um dos Outorgados, isoladamente, poderes para, perante as repartições, instituições e os órgãos públicos acima mencionados:

- (a) requerer, obter, atualizar, alterar e/ou baixar inscrições e cadastros;
- (b) solicitar senhas de acesso em relação a cadastros federais, estaduais e municipais;
- (c) assinar requerimentos e formulários em geral, incluindo, mas não se limitando a, formulários de Documentos Básicos de Entrada (DBE), Sistema de Registro Integrado (REGIN) e requerimentos às Juntas Comerciais dos Estados, formulários e requerimentos emitidos tanto no âmbito do Via Rápida Empresa 1 quanto do Via Rápida Empresa 2;
- (d) obter relatórios de restrições e/ou pendências;
- (e) atender a notificações e exigências;
- (f) receber o desbloqueio de Senha Web e praticar atos correlatos à inscrição e atualização cadastral, incluindo, mas não se limitando a, alteração de dados da razão social e quadro de sócios e administradores da Outorgante;
- (g) obter certidões de toda natureza; e
- (h) praticar todos e quaisquer atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato, não sendo permitido o substabelecimento, total ou parcial, dos poderes contidos neste instrumento.

O presente mandato será válido por 1 (um) ano, a contar desta data.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

**STABLE TECH INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.**

Por: Yutaka Pereira Lima
Cargo: Diretor Financeiro

**STABLE TECH INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.**

Por: Diego Silva Júlio
Cargo: Diretor Industrial

Este documento foi assinado digitalmente por Yutaka Pereira Lima e Diego Silva Julio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 843E-A115-AE30-59FC.

Este documento foi assinado digitalmente por Yutaka Pereira Lima e Diego Silva Julio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 843E-A115-AE30-59FC.

Página 2 de 2



JUCESP PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/843E-A115-AE30-59FC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 843E-A115-AE30-59FC



Hash do Documento

A54FBDDD3F118A41C7138200E4B35C57744EAFE134009164D151ACE7FBCB5E4C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2022 é(são) :

yutaka Pereira Lima - 156.***.***-10 em 07/06/2022 18:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Diego Silva Júlio - 217.***.***-71 em 07/06/2022 18:17 UTC-03:00

Nome no certificado: Diego Silva Júlio

Tipo: Certificado Digital

